

PORTARIA Nº 183/2026/GAB, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Srª. **RANIERE JORGE SIDRIM**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.495.054-\*\***, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Farmácia Básica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses restantes da Licença Prêmio, referente ao (2º) segundo período do (1º) primeiro decênio, a partir do dia 02 de setembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

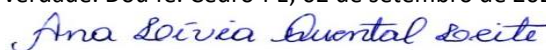
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cedro/PE, 02 de setembro de 2026.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Certifico que publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios atendendo a todos os requisitos formais necessários para sua vigência e eficácia. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 02 de setembro de 2026.



**ANA LIVIA QUENTAL LEITE**  
Chefe de Gabinete e Cerimonial